

**PROJETO DE LEI Nº     , DE 2015**  
**(Do Deputado Silas Freire)**

Denomina “Vereador Marcos Silva” a BR 343, no trecho Teresina – PI / Parnaíba - PI.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Vereador Marcos Silva” a BR 343 no trecho Teresina/PI – Parnaíba/PI. .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem o objetivo de homenagear o Vereador Marcos Silva, quem prestou relevantes e dedicados serviços à população Piauiense, na condição de Vereador, por 8 anos e vice-prefeito de Teresina/ PI.

A importante atuação política do Vereador Marcos Silva, se deu também em virtude de sua tradição familiar na política, uma vez que era filho do ex-senador e ex-governador Alberto Tavares Silva. No período de 1999 à 2006 permaneceu na primeira suplência do Senador Alberto Silva.

Na ocasião de sua morte ocupava o cargo de Diretor Geral da Companhia Metropolitana de Teresina. .

Como político, era conhecido por sua discrição e seu temperamento cordial, tendo atuado sempre sob a inspiração e coordenação do pai Alberto Silva. Marcos Silva representava a tradição na política piauiense ao continuar a trajetória política do pai Alberto Silva, uma lenda na história do Piauí.

Este respeitável político veio a falecer aos 65 anos de idade na data de 29.03.2014 em virtude de complicações de saúde e em razão de suas granas contribuições na política Piauiense é que objetivamos, prestar-lhe esta singela homenagem por meio da presente proposição.

Com estes fundamentos submetemos o presente projeto de lei à apreciação de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

**Deputado SILAS FREIRE**